



*Estado do Rio de Janeiro*  
*Câmara Municipal de Miguel Pereira*

**RESOLUÇÃO Nº 631 DE 31 DE MAIO DE 2007**

**“Dispõe sobre a concessão de licença ao Vereador Gastão Pinto Pires Filho.”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E A MESA DIRETORA PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.1º- Fica concedida ao Vereador Gastão Pinto Pires Filho licença a contar a partir do dia 01 de junho de 2007, para ocupar o cargo de Secretário Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, com base no artigo 42 parágrafo 1º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miguel Pereira.

Art.2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,  
Em, 31 de maio de 2007.

Eduardo Paulo Corrêa  
Presidente

Adalberto Curvelo de Oliveira  
Vice-Presidente

Gastão Pinto Pires Filho  
1º Secretário

André Pinto de Afonseca  
2º Secretário